

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 32

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE JULHO DE 2009

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, resolve:

I – Revogar Portaria nº 18, de 15 de fevereiro de 2008, que designa servidores da ENAP para constituírem a Comissão de apoio à gestão das ações de capacitação em idiomas.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, ou de seu suplente, constituir a Comissão de apoio à gestão das ações de capacitação em idiomas dos servidores da ENAP:

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade	Função
Alberto Albino dos Santos	1310837	DGI	Coordenador
Mariana Haberl de Lima	1521397	DGI	Suplente do Coordenador
Vitor de Lima Magalhães	1354140	ACI	Membro
Carolina Fortes Pagani	1467299	ACI	Suplente
Vânia Alves Viana	520559	DDG	Membro
Stela Maris Lagos Oliveira	0040924	DDG	Suplente
Eliana Gomes Philomeno	1546246	DFP	Membro
Paula C. Mortari da Costa	1439849	DFP	Suplente
João Alberto Tomacheski	1342986	DCP	Membro
Maria Elizabeth Nardelli	1578006	DCP	Suplente

III – A Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e propor diretrizes para as ações de capacitação em idiomas.
- b) Deliberar acerca dos servidores que serão contemplados no processo de seleção, quando houver excesso de demanda.
- c) Deliberar sobre situações imprevistas por demanda da Coordenação de Recursos Humanos.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente